



## **ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL**

---

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA ADEPOL DO BRASIL N.º 03 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Dispõe sobre a criação de funções administrativas não remuneradas de Assessor Especial da Presidência.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, alínea “j”, do seu Estatuto e tendo em vista decisão aprovada por unanimidade em Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do dia 26 de fevereiro de 2008,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam criadas 10 (dez) funções administrativas não remuneradas de Assessor Especial da Presidência da ADEPOL DO BRASIL.

*Parágrafo único.* Compete ao Assessor Especial da Presidência da ADEPOL DO BRASIL:

- a) assessorar o Presidente da ADEPOL DO BRASIL em assuntos de natureza parlamentar e jurídica;
- b) assistir o Presidente da ADEPOL DO BRASIL em assuntos administrativos e parlamentares;
- c) representar o Presidente da ADEPOL DO BRASIL, quando designado.
- d) Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, Projetos de interesse dos Delegados de Polícia e da Polícia Judiciária.



## **ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL**

---

e) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente da ADEPOL DO BRASIL.

**Art. 2º** Esta Resolução Normativa em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carlos Eduardo Benito Jorge**  
Presidente

Publicada no site da ADEPOL DO BRASIL, [www.adepoldobrasil.com.br](http://www.adepoldobrasil.com.br),  
Seção Atos da ADEPOL DO BRASIL, no dia 19 de março de 2008.